



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 140/2013 ANO IV

Divulgação: sexta-feira, 02 de agosto de 2013

Publicação: segunda-feira, 05 de agosto de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013

- 1- Objeto: Contratação de empresa pública para prestação de serviços postais.
 - 2- Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos [ECT].
 - 3- Valor Total: R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
 - 4- Dotação Orçamentária: 1051.02061.734.4355.0001.339039.15.10.1
 - 5- Vigência: 21/08/2013 a 21/08/2014.
 - 6- **DESPACHO:** *"De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, reconheço a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, inciso I e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a inexigibilidade."*
- Belo Horizonte, 01 de agosto de 2013.
(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJM/MG

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Maria Luiza Silveira Vaz, JME-0344-1, 01 (um) dia, em 29/07/2013.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Aviso de Licitação

A Gerência Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a seguinte licitação:

Procedimento Licitatório nº 08/2013 - Pregão Presencial nº 08/2013

Tipo: Menor Preço Global por lote

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para a Justiça Militar, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Sessão pública do pregão: às 14h00 do dia 20 de agosto de 2013.

Local: Rua Tomaz Gonzaga, nº 686 - Bairro de Lourdes - Belo Horizonte/MG.

Disposições Gerais: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.tjmmg.jus.br, no link "LICITAÇÕES". Cópia do mesmo e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Tribunal de Justiça Militar, à Rua Tomáz Gonzaga, 686 – Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, de 2ª a 6ª feira, de 09:00 às 18:00 horas. Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone nº (31) 3295.5080 (ramal 464).

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

(a) Rosangela Chaves Molina
Gerente Administrativa em exercício
JME 0205-4

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0006945-65.2012.9.13.0000
Origem: Processo de referência: 0000442-30.2009.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz James Ferreira Santos
Requerentes: 2º Sgt PM Frank Vianelli Lima
Cb PM Adriano Tomaz Nunes
Cb PM Wesller Henrique Ribeiro Prata
Sd PM Hilbert do Valle Durães
Sd PM Jailson José Ribeiro
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)
Regina Lucia Stancioli Safe Zanforlin (OAB/MG 121096)
Felippe Rabelo dos Santos (OAB/MG 115769)
Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira (OAB/MG 134740)
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: Considerando que os autores constituíram novos defensores, determino o cadastramento dos advogados constantes nas procurações juntadas aos autos e concedo vista destes fora de cartório, pelo prazo de 5 (cinco) dias, aos advogados Regina Lucia Stancioli Safe Zanforlin (OAB/MG 121096), Felipe Rabelo dos Santos (OAB/MG 115769), e Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira (OAB/MG 134740), para requererem o que for de direito, bem como para informarem se têm interesse no sobrestamento ou no prosseguimento da presente revisão criminal, já que o mandatário desconstituído pugnou pelo sobrestamento do feito até a solução de ação de justificação que visa produzir provas para instruir a ação revisional.

Persistindo o interesse em sobrestar o feito, deverão os novos mandatários apresentar cópia de eventual ação de justificação, acompanhada do respectivo protocolo, nesta Justiça Militar estadual.

Em atenção à petição de fls. 188/193, mantenho a execução da sentença, pois não foram apresentados argumentos jurídicos aptos a suspender a execução das penas.

Intime-se o advogado Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330), dando-lhe ciência da revogação dos poderes outorgados pelos autores.

MATÉRIA CÍVEL

AÇÃO RESCISÓRIA

Processo n. 0001654-50.2013.9.13.0000
Processo de referência: 0000023-36.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Autor: Igor Kaiser Garcia Gomes
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328) e outros
Réu: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: Recebo a inicial, porque estão presentes os requisitos do art. 282, c/c o art. 488, I, ambos do CPC.

Defiro a Justiça gratuita, nos termos da Lei Federal n. 1060/1950.

Dispensar o pagamento da multa prevista no art. 488, II, do CPC, em face da concessão da justiça gratuita.

Cite-se o Estado de Minas Gerais, para responder a presente ação, no prazo legal.

Dê-se vista ao digno Procurador de Justiça, para, querendo, manifestar-se, no prazo legal.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 696/2013

Designa magistrados e servidores para o plantão judiciário durante o mês de julho/2013, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os magistrados a seguir relacionados, para apreciarem *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados, durante o mês de julho/2013, conforme a escala a seguir:

| Período de Plantão | Juiz designado |
|--|---------------------------------|
| Das 18h do dia 01 de julho às 07h59 do dia 08 de julho | Fernando Galvão da Rocha |
| Das 18h do dia 08 às 07h59 do dia 15 de julho | Cel PM Sócrates Edgar dos Anjos |
| Das 18h do dia 15 às 07h59 do dia 22 de julho | Fernando Armando Ribeiro |
| Das 18h do dia 22 às 07h59 do dia 29 de julho | Cel BM Osmar Duarte Marcelino |

Art. 2º - Para auxiliarem os magistrados plantonistas, ficam designados os seguintes servidores:

| Período de Plantão | Assessoria |
|--|--------------------------------|
| Das 18h do dia 01 de julho às 07h59 do dia 08 de julho | Andre Muradas Antunes |
| Das 18h do dia 08 às 07h59 do dia 15 de julho | Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa |
| Das 18h do dia 15 às 07h59 do dia 22 de julho | Marcelo Carmona |
| Das 18h do dia 22 às 07h59 do dia 29 de julho | Wallace Pereira Albino |

| Período de Plantão | Lotação: Gerência Judiciária |
|--|------------------------------|
| Das 18h do dia 01 de julho às 07h59 do dia 08 de julho | Gustavo Cândido da Silva |
| Das 18h do dia 08 às 07h59 do dia 15 de julho | Eli Alvarenga |
| Das 18h do dia 15 às 07h59 do dia 22 de julho | Gustavo Cândido da Silva |
| Das 18h do dia 22 às 07h59 do dia 29 de julho | Eli Alvarenga |

Art. 3º - O petionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2013.

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000639-82.2009.9.13.0001

Agravante: Júlio César Lúcio dos Santos

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966) e outro(s)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000639-82.2009.9.13.0001

Agravante: Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida

Advogados: Arnaldo Coelho (OAB/MG 25762)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **SESÃO ORDINÁRIA**, designada para o dia 08/08/2013 (quinta-feira), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2013

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000031-10.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Washington Martins da Silveira

Advogado(s): Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0002827-11.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Cb PM Aelson Gonçalves Franco

Advogado: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70510)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0002911-15.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Davidson Dourado dos Santos

Advogado(s): Felisberto Egg Resende (OAB/MG 50328) e outro(s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001641-51.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001481-17.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Agravante: Sheile Ferreira Sales Alves Cândido

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001268-20.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001101-91.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Ângelo Márcio da Silva Alves

Advogado: Marcos Antônio da Silva Alves (OAB/MG 100563)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001248-29.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001111-38.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva
Agravante: Emerson Ronan Ramos
Advogado(s): Janine Aires Santana de Araujo (OAB/MG 96712) e outro(s)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001385-11.2013.9.13.0000
Processo de referência: 0001104-46.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: André Luiz de Souza
Advogado(a/s): Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0006716-02.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Embargante: Josiney Mazola Scoralick
Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96346)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003410-25.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Embargante: Tadeu dos Santos de Souza
Advogados: Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124670) e outro
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0004471-15.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Embargante: Elias Joaquim dos Santos
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

APELAÇÃO

Processo n. 0012524-25.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelantes: Estado de Minas Gerais
Ulucimar Dias
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)
Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 0010022-50.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelantes: Estado de Minas Gerais
Luciano Camargo
Apelados: os mesmos
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)
Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662)

APELAÇÃO

Processo n. 0001267-29.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Apelante: Fabrício Soares Machado
Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outro (s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

APELAÇÃO

Processo n. 0004092-80.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelantes: Estado de Minas Gerais

Adrian Campos Alves

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

Apelados: Os mesmos

Advogados: Geraldo Lopes de Paula (OAB/MG 116392) e outro(s)

APELAÇÃO

Processo n. 0006125-37.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Jean Rosa da Silva

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

APELAÇÃO

Processo n 0000060-92.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Apelado: Célio Oliveira de Jesus

Advogadas: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177) e outra

APELAÇÃO

Processo n. 0010413-68.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelantes: Estado de Minas Gerais

Alex Sandro Damasceno

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 0001164-22.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Leandro Regly Ribeiro

Advogado: Suellen Teófilo Marques (OAB/MG 135401)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

24393MG => 33; 30819MG => 50; 33085MG => 16; 35230MG => 46; 36391MG => 46; 37280MG => 10; 37544MG => 46; 40746MG => 4, 6, 7, 9, 11, 12; 44901MG => 14; 48275MG => 21; 50328MG => 4; 56746MG => 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 53; 57887MG => 16, 24, 31; 62105MG => 10; 64125MG => 3; 65420MG => 7, 15; 65797MG => 4; 65983MG => 3; 70510MG => 27; 77819MG => 8, 32; 78047MG => 17; 78201MG => 1, 3; 82331MG => 16; 85662MG => 1, 2, 35, 48, 53; 88088MG => 29; 88642MG => 7; 88672MG => 19; 88823MG => 22; 90123MG => 37; 91047MG => 8, 13, 32; 91153MG => 23, 24, 46; 93431MG => 31; 93714MG => 4; 94311MG => 25; 94602MG => 37; 95591MG => 30; 96712MG => 42, 52; 97023MG => 10; 97668MG => 4; 100189MG => 4; 100378MG => 22; 102722MG => 42, 52; 103219MG => 31; 103540MG => 10; 104363MG => 34; 105166MG => 20; 105408MG => 20; 105561MG => 55; 106073MG => 8, 32; 106114MG => 23, 36, 46; 106303MG => 22;

106799MG => 7; 107149MG => 4; 107966MG => 45, 47; 109004MG => 23, 46; 109145MG => 42, 52; 111446MG => 4; 111515MG => 5, 27; 112330MG => 38, 49; 115148MG => 28; 115283MG => 4; 119584MG => 54; 120708MG => 22; 121052MG => 50; 121402MG => 26; 122687MG => 22; 124631MG => 8, 10, 12, 15, 16, 32; 124670MG => 44; 124853MG => 46; 125931MG => 22; 125961MG => 10; 126634MG => 54; 126667MG => 10; 126909MG => 4; 127377MG => 39, 40, 50; 128942MG => 4; 129570MG => 4; 129782MG => 51; 132150MG => 16; 132967MG => 39, 40, 50; 134718MG => 23; 135771MG => 22; 136307MG => 18; 137056MG => 4; 137487MG => 34; 138756MG => 41, 43; 139005MG => 22; 139407MG => 22; 139849MG => 23, 46;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001947-17.2013.9.13.0001

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0010692-54.2011.9.13.0001. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

2 - 0001949-84.2013.9.13.0001

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0004208-86.2012.9.13.0001. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

3 - 0013174-72.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rogerio de Abreu f. Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Designada a audiência para oitiva das testemunhas militares arroladas pela defesa, para o dia 05/09/2013, às 14:00 horas. Adv.: Jose Carlos Stephan, Romilda Batista Stephan, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0000018-27.2005.9.13.0001 ou 24319

Réu: Luiz Carlos Marangon, Celestino Santos Neto => Vista ao requerente pelo prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Margareth de Abreu Rosa, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Rosilene Oliveira Machado.

5 - 0000235-83.2013.9.13.0003

Réu: Ailton Cleber Eduardo => Deferida a saída temporária do sentenciado Ailton Cleber Eduardo, por sete dias ininterruptos a serem gozados no mês de agosto, conforme o interesse do requerente. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

6 - 0000419-45.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Ildeu de Paula Generoso => Declarada extinta a punibilidade do militar Sd PM Ildeu de Paula Generoso, com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

7 - 0001127-95.2013.9.13.0001

Réu: Alcimar Dutra de Souza => Audiência de interrogatório, anteriormente designada para a data de 08/08/2013, às 14:20 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 30 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Bruno Alves Pardini => Audiência de interrogatório, anteriormente designada para a data de 08/08/2013, às 14:20 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 30 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Wagner Luis Alves de Souza => Audiência de interrogatório, anteriormente designada para a data de 08/08/2013, às 14:20 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 30 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Wanderlei Henrique da Silva => Audiência de interrogatório, anteriormente designada para a data de 08/08/2013, às 14:20 horas, foi REDESIGNADA para o DIA 30 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

8 - 0002067-65.2010.9.13.0001 ou 38011

Réu: Edison de Paula => Fica novamente intimada a defesa da decisão de fls. 622, pois a juntada do PAD deverá ser por conta da parte fazê-lo. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

9 - 0003870-15.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Demetrius Dias Pereira => Com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar, declarada extinta a punibilidade do militar, CB PM DEMETRIUS DIAS PEREIRA, pelas razões de fato e de direito registradas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

10 - 0004408-93.2012.9.13.0001

Réu: Edirlei Augusto Gontijo => Juntada aos autos a carta precatória expedida para a Comarca de Patos de Minas/MG. Adv.: Aline Rodrigues Saldanha, Ana Paula Campos Sabino, Edilson Fiuza Magalhaes, Eliana Chaves Ulhoa, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues, Thiago Arantes Cunha.

11 - 0005775-55.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Jose Horta Olegario => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM QPR José Horta Olegário, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

12 - 0006476-16.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Clidinei da Silva Magela, Gilmar Magno de Carvalho => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95 do Cb PM Gilmar Magno de Carvalho, pelo cumprimento integral das condições que lhe foram impostas. A carta precatória expedida para a Comarca de Poços de Caldas/MG, nº 0108211-43.2013.8.13.0518, referente ao Sgt PM Clidinei da Silva Magela, teve a audiência designada para a data de 14/08/2013, às 14:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0007000-13.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Wagner Knaip Pereira => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art. 76 e seguintes, da Lei nº 9.099/95, do Cb PM Wagner Knaip Pereira, pelo cumprimento integral das condições que lhe foram impostas. Adv.: Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

14 - 0012392-65.2011.9.13.0001

Réu: Geovani Jose de Oliveira => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/09/2013, às 14:00 horas. Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

Réu: Jhonatan Batista => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/09/2013, às 14:00 horas. Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

Réu: Wildson Cassio Afonso da Silva => Audiência de Julgamento designada para o dia 11/09/2013, às 14:00 horas. Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

15 - 0012931-31.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Henrique Villela Delmonte => A Carta Precatória expedida para comarca de Mar de Espanha/MG foi distribuída sob o nº 0008756-77.2013. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

16 - 0000710-42.2013.9.13.0002

Autor: Cb Renato Amauri de Paula Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Estado de MG, na qualidade de agravado, para se manifestar sobre o Agravo interposto, nos termos do artigo 523, §2º, do CPC, bem como para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Caio Vinicius Rodrigues Sella, Edilson Fiuza Magalhaes, Hamilton Gomes Pereira, Leonardo Canabrava Turra, Lorena Nascimento Ramos de Almeida.

17 - 0001310-63.2013.9.13.0002

Autor: Cb Ananias Euzebio dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Estando ausentes os pressupostos de constituição válida e regular do processo, e, ainda, porque a diligência determinada judicialmente não foi efetuada, indefiro a inicial, nos termos do art. 295, incisos I e IV, c/c art. 284, parágrafo único, determinando a extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, incisos I e IV, todos do Código de Processo Civil. Condeno, ainda, o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes no importe de 20% (vinte por cento) do valor dado à causa. Adv.: Renato Lopes Costa.

18 - 0001557-44.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Agnaldo de Alcantara; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida a justiça gratuita à parte autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

19 - 0001722-91.2013.9.13.0002

Impetrante: Cb Wynglerson Marliere de Araujo, Sd 1ª CI Aldo Matos Melo Junior, Sd 2ª CI Deivid dos Santos Costa, Sd 1ª CI Antonio Mauricio de Castro - Autoridade Coatora: Comandante da 7ª RPM => Concedida Justiça Gratuita a parte Impetrante. Negada a concessão da medida liminar, eis que não se encontram, nos autos, elementos para justificar a concessão de tal medida. No mérito, denego a segurança, por ausência de direito líquido e certo a embasar o presente Mandado de Segurança e, ainda, porque o requerimento tal como esposado se enquadra no impedimento previsto no artigo 5º, da Lei 12.016/09, pelo que extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Adv.: Angelica Campos Tavares Gontijo.

20 - 0001724-61.2013.9.13.0002

Autor: 1º Ten Esio Wilson Levino de Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 57/60 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Leomar Silva Pereira, Monica Fernandes Leitao.

21 - 0001729-83.2013.9.13.0002

Autor: Cb Cristiano Boaventura Chaves; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente, para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), juntando aos autos as 03 (três) últimas declarações de Imposto de Renda - pessoa física, para o fim de se apreciar o pedido de assistência judiciária gratuita, ou realize o preparo do feito, eis que não colacionou aos autos provas que atestem sua precária condição financeira. Adv.: Katia de Oliveira.

22 - 0001779-12.2013.9.13.0002

Impetrante: Cb Wagner Martins de Souza - Autoridade Coatora: Comandante da 8ª RPM => Negada a concessão da medida liminar, eis que não se encontram, nos autos, elementos para justificar a concessão de tal medida. No mérito, denego a segurança, por ausência de direito líquido e certo a embasar o presente Mandado de Segurança e, ainda, porque o requerimento tal como esposado se enquadra no impedimento previsto no artigo 5º, da Lei 12.016/09, pelo que extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Aline Cristina Garcia, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

23 - 0001787-86.2013.9.13.0002

Autor: Cb Joao Batista dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Natallia de Assis Lopes, Selma Pimenta Soares.

24 - 0001788-71.2013.9.13.0002

Embargante: Carlos Henrique Batista Junior; Embargado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Embargado para impugnar os Embargos à Execução no prazo legal. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Leonardo Canabrava Turra.

25 - 0001898-70.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Marcelo Alves Cassimiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o requerente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (art. 5º, LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Waldir Alves Klein Junior.

26 - 0001912-54.2013.9.13.0002

Impetrante: Sd 2ª CI Junio de Barros do Espirito Santo - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Como o Impetrante não colacionou provas aos autos que atestem sua precária condição financeira, determino a sua intimação, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, nos termos do artigo 284, do CPC, de forma a comprovar a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), sob pena de indeferimento da medida. Adv.: Cynara Costa de Oliveira.

27 - 0001914-24.2013.9.13.0002

Autor: Cb Jose Nonato da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Hudson Geraldo dos Santos.

28 - 0001952-36.2013.9.13.0002

Autor: Cb Jose Reginaldo da Silveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

29 - 0001953-21.2013.9.13.0002

Autor: Cb Aureo Lopes; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Suhel Chafic Abou Jaber.

30 - 0001954-06.2013.9.13.0002

Exequente: Jose Antonio Aparecido Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos nº 0011759-51.2011.9.13.0002. Adv.: Jose Antonio Aparecido Oliveira.

31 - 0004610-67.2012.9.13.0002

Autor: Cb Luiz Carlos de Sousa Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido incidental de antecipação da tutela. Designada audiência para o dia 27/08/2013, às 15:30 horas, para oitiva das testemunhas arroladas. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Jose Gabriel Neto, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

32 - 0000236-13.2009.9.13.0002 ou 34867

Réu: Fernando Leandro do Carmo => Extinta a punibilidade para o 1º SGT PM Fernando Leandro de Carmo, nos termos do art 89, da Lei 9.099/95. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

33 - 0000603-71.2008.9.13.0002 ou 33976

Réu: Evandro Rodrigues da Silva => Revoga a suspensão condicional do processo concedida ao beneficiado. Audiência de interrogatório e oitiva das testemunhas de acusação designada para o dia 06/08/2013, às 13:45 horas. Adv.: Marcelo Dias.

34 - 0006413-85.2012.9.13.0002

Réu: Daniel Soares Ferreira => Audiência Admonitória designada para o dia 09/08/2013, às 13:15 horas. Adv.: Manoel Helena Neto, Washington Luiz Helena.

35 - 0006637-23.2012.9.13.0002

Réu: Valdeir Barbosa de Sales, Pedro Henrique Soares Santos => Designada audiência para o dia 20/09/2013, às 14:10 horas, na Comarca de Teófilo Otoni/MG. (CP 0077486-52.2013.8.13.0686) e designada audiência para o dia 30/08/2013, às 16:30 horas, na Comarca de Araçuaí/MG. (CP 0025512-89.2013.8.13.0034). Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

36 - 0011700-63.2011.9.13.0002

Réu: Tulio Vitor Carvalho Andrade => Audiência Admonitória designada para o dia 09/08/2013, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

37 - 0000218-47.2013.9.13.0003

Autor: Cb Waldson Moreira Ramos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Alves Moreira, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

38 - 0000227-09.2013.9.13.0003

Autor: 1º Ten Virginia Lucia Menezes Pacheco; Réu: Estado de Minas Gerais => Vistas às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

39 - 0000464-43.2013.9.13.0003

Autor: Cb Josmar Goncalves Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Silas Teixeira Moreira.

40 - 0000467-95.2013.9.13.0003

Autor: Cb Jose Alberto Rodrigues Lopes; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Silas Teixeira Moreira.

41 - 0000686-11.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Erick Alves Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido constante na inicial. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Mauro Lucio da Silva.

42 - 0000857-65.2013.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Joselito Goncalves da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

43 - 0000882-78.2013.9.13.0003

Autor: Sd 2ª Cl Rodrigo Machado Valadares; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Mauro Lucio da Silva.

44 - 0001671-77.2013.9.13.0003

Exequente: Marcia Alessandra Dantas Lopes; Executado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes.

45 - 0001672-62.2013.9.13.0003

Embargante: Francisco Jose Vilas Boas Neto; Embargado: Estado de Minas Gerais => Caracterizado o excesso de execução, nos termos do inciso V, do artigo 741, e inciso I, do artigo 743, ambos do CPC e havendo o Embargado reconhecido a procedência do pedido, com fulcro no inciso II, do artigo 269 do mesmo código, dado como precedente o pedido. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto.

46 - 0001776-54.2013.9.13.0003

Impugnante: 3º Sgt Sergio Aparecido de Carvalho; Impugnado: Estado de Minas Gerais => Reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jorson de Souza Coelho Junior, Raphael Matheus Pacheco, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares, Vinicius Braga da Cruz Isidoro.

47 - 0001857-03.2013.9.13.0003

Exequente: Francisco Jose Vilas Boas Neto; Executado: Estado de Minas Gerais => Com fulco no artigo 616 do CPC, intimado o exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

48 - 0001948-93.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos de nº 0004554-31.2012.9.13.0003. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

49 - 0001955-85.2013.9.13.0003

Autor: Cad Alisson Cassimiro dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

50 - 0004363-83.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Eustaquio Simplicio Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Rodrigo Otavio Dias Silva, Silas Teixeira Moreira.

51 - 0004810-71.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Marcio Eduardo Soares; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Lilian Aparecida de Oliveira da Costa.

52 - 0005088-72.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marconi Martins Jose; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

53 - 0006272-63.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Elcio Simoes Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido parcialmente o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

MATÉRIA CRIMINAL

54 - 0000458-41.2010.9.13.0003 ou 37343

Réu: Antonio Evilasio Pereira Ruas => Vista à defesa para se manifestar acerca da continuação da atuação nos autos. Adv.: Fillipe Andre Souza Freitas, Jessica Onira Ferreira de Freitas.

55 - 0006502-08.2012.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Adriano Miler Soares Costa => Declarada extinta a punibilidade dos militares, Sub Ten PM Rpmilson Pereira de Oliveira, CB PM Gregório Onandi de Jesus Santos e SDPM Adriano Miler Costa, com fundamento no art. 76 e ss. da lei 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Indiciado/Investigado: Gregorio Onandi de Jesus Santos => Declarada extinta a punibilidade dos militares, Sub Ten PM Rpmilson Pereira de Oliveira, CB PM Gregório Onandi de Jesus Santos e SDPM Adriano Miler Costa, com fundamento no art. 76 e ss. da lei 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.

Indiciado/Investigado: Romilson Pereira de Oliva => Declarada extinta a punibilidade dos militares, Sub Ten PM Rpmilson Pereira de Oliveira, CB PM Gregório Onandi de Jesus Santos e SDPM Adriano Miler Costa, com fundamento no art. 76 e ss. da lei 9.099/95. Adv.: Valdelaine dos Reis Ribeiro.